

EDITAL Nº 022/2017 - FALE/UFMG

Seleção Para Bolsista Junto Ao Programa Interfaces Da Formação Em Línguas Estrangeiras.

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de QUATRO (04) BOLSISTAS, sendo duas (02) junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e duas (02) junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG. Os bolsistas atuarão no PROGRAMA INTERFACES DE FORMAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, projetos, **Continuação Colaborativa (ConCol)** (01 bolsa) e **UNISALE Parceria Universidade-Escola** (03 bolsas). Para a seleção, os seguintes itens devem ser observados:

1. A inscrição estará aberta de 20 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, na secretaria do CENEX, sala 1000-A, 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras (habilitação em INGLÊS), ou de outra habilitação que tenham cursado as disciplinas Habilidades Integradas I e II ou ainda que provem a sua proficiência através de certificados verificados a critério da banca de seleção.
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, **a.** xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso; **b.** histórico escolar; **c.** carta de intenção justificando seu interesse em trabalhar com professores do ensino regular no projeto de formação continuada (ConCol) e/ou **nas escolas públicas** juntamente com os professores parceiros do projeto UNISALE. É importante também declarar a disponibilidade de 20 horas de trabalho semanais para cumprir com as atividades do projeto, que **incluem encontros nas tardes das sextas-feiras (ConCol) e visitas regulares às escolas públicas** atendidas pelo UNISALE.
4. O concurso de que trata este edital consistirá de duas etapas, realizadas no dia 07 de março de 2017, terça-feira, as 15h00min, na sala 3002.
 - 4.1. A primeira etapa consistirá da análise das cartas de intenção do candidato. A segunda, de uma breve entrevista (em língua inglesa) com a banca.
 - 4.2. O resultado será afixado na Secretaria do CENEX no dia 08/03/2017.
5. Será aproveitado como bolsista o candidato que obtiver a média mais alta no processo descrito acima.
 - 5.1. Sempre que se verificar desistência, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação. A Banca classificará os candidatos de acordo com o perfil que melhor atende aos objetivos de cada Projeto do Programa, a critério da banca examinadora.
 - 5.2. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo número de bolsas existentes na ocasião.
6. A bolsa de extensão terá vigência de até 11 meses, compreendida entre março de 2017 e fevereiro de 2018 e deverá ser implantada até o dia 15 de março de 2017. Não há pagamento retroativo de bolsas.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as atividades distribuídas a critério do coordenador do projeto (ConCol e UNISALE), tais como encontros semanais, visitas às escolas parceiras, eventos, etc.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função; nesse caso, conforme avaliação da coordenação do Programa Interfaces e/ou do CENEX.
9. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da « Ficha de inscrição » e atendimento a todas as exigências deste Edital.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa Interfaces ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

Profª Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG